

EDITAL N° 020/2020-PPGAdm

Homologação de inscrições, resultado e convocação para matrícula para a **disciplina eletiva *Innovation for Sustainability*, ofertada em inglês** no 1º semestre acadêmico de 2020 (jul/dez) do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional.

Considerando a Resolução n° 078/2016-CEPE que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Unioeste;

Considerando a Resolução n° 039/2017-CEPE que aprova o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional;

Considerando a Resolução 224/2018-CEPE que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional;

Considerando a Resolução n° 046/2017-COU que aprova o valor de taxa de inscrição para os processos de seleção de Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Unioeste;

Considerando o Ato Executivo n° 021/2020-GRE que suspende as atividades acadêmicas presenciais no âmbito da Unioeste em razão da pandemia do COVID-19;

Considerando a Resolução n° 52/2020-CEPE, de 21 de maio de 2020 que regulamenta a possibilidade de substituição de aulas presenciais por aulas remotas síncronas, em caráter excepcional, nos programas e nos cursos de pós-graduação *stricto* e *lato sensu* da Unioeste, durante a suspensão das atividades acadêmicas letivas presenciais, determinadas pelo Ato Executivo n° 21/2020-GRE;

Considerando que em decisão do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração em 19/06/2020, Ata n° 002/2020, foi decidida a adesão de aulas remotas síncronas pelo PPGAdm conforme prevê a Resolução 052/2020-CEPE, implicando que as aulas ocorrerão neste formato até o retorno das atividades presenciais, cuja data em 2021 ainda não está definida;

Considerando o Edital 019/2020 do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional, referente a abertura das inscrições para o processo seletivo de discentes especiais para a disciplina eletiva de ***Innovation for Sustainability***, ofertada em inglês;

A Coordenadora Especial do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Campus Cascavel, no uso de suas atribuições legais;

Torna público:

Art. 1º Fica publicada a homologação de inscrições e o resultado do processo seletivo para **discentes especiais** no Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional, **exclusivamente para a disciplina *Innovation for Sustainability*, a ser ofertada no idioma inglês**, no 1º semestre acadêmico de 2020, excepcionalmente durante o período de pandemia do COVID-19 na forma remota síncrona, conforme quadro a seguir:

Nome do inscrito	Situação	Resultado
Davi Jose De Grandi	Homologada	Selecionado
Fernanda Kusbick de Freitas	Homologada	Selecionado
Fernando Carvalho	Homologada	Selecionado
Gabriela Daiana Christ	Homologada	Selecionado
Juliana Luconi	Homologada	Selecionado
Leonardo Lucas da Silva de Sousa	Homologada	Selecionado
Luana Volkmann Siqueira	Homologada	Selecionado
Maykon Valerio da Silva	Homologada	Selecionado

Art. 2º A matrícula dos selecionados será realizada no **dia 26 de novembro de 2020**, até as 23:59hs, sendo que em razão da suspensão das atividades presenciais dos setores da Unioeste pela pandemia do COVID-19, os selecionados deverão formalizar a **matrícula por meio ONLINE**, enviando e-mail para a Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação do Campus Cascavel no endereço eletrônico cascavel.secpg@unioeste.br com cópia para o PPGAdm no endereço eletrônico cascavel.ppgadm@unioeste.br, identificando no assunto do e-mail o título "**Matrícula de discente especial do PPGAdm**", anexando cópias digitais da seguinte documentação:

§ 1º. Para candidatos **brasileiros**, no ato da matrícula deverão ser entregues cópias simples dos seguintes documentos:

- I. Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação, ou Declaração de Colação de Grau de curso reconhecido pelo MEC;
- II. Histórico escolar do curso de Graduação;
- III. RG;
- IV. CPF;
- V. Título de Eleitor;
- VI. Certificado de reservista (masculino);
- VII. Certidão de nascimento ou de casamento;

§ 2º. Para candidatos **brasileiros naturalizados**, no ato da matrícula deverão ser entregues cópias simples dos seguintes documentos:

- I. Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação, ou Declaração de Colação de Grau de curso reconhecido pelo MEC, ou diploma revalidado de curso de graduação do exterior;
- II. Histórico escolar do curso de Graduação;
- III. Cópia da carteira de identidade;
- IV. CPF;
- V. Título de eleitor;
- VI. Certificado de reservista (masculino);
- VII. Certificado de naturalização, ou certidão de opção de nacionalidade, ou, traslado de nascimento.

§ 3º. Para candidatos **estrangeiros**, no ato da matrícula deverão ser entregues cópias simples dos seguintes documentos:

- I. Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação, ou Declaração de Colação de Grau de curso reconhecido pelo MEC, ou diploma revalidado de curso de graduação do exterior; **OBSERVAÇÃO:** para estrangeiro com diploma graduação/mestrado não revalidado, para fins de prosseguimento de estudos, poderá ser apresentada cópia do diploma e do histórico escolar com carimbos de sua legalização no Brasil (por meio da "Apostila de Haia" ou por meio do carimbo do consulado do Brasil no país de origem), acompanhado da tradução juramentada em casos de diploma em idioma diferente do inglês ou espanhol (conforme prevê a Resolução nº 063/2012-CEPE);
- II. Histórico escolar do curso de Graduação.
- III. Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- IV. Cópia do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- V. Cópia do passaporte, com situação regular, conforme legislação específica (exceto para candidato(a) procedente dos Estados Partes do Mercosul).

Art. 3º As aulas acontecerão de forma remota síncrona conforme prevê a Resolução 052/2020-CEPE, das 18:30hs às 22:50hs, por meio da Plataforma Teams, considerando as datas previstas conforme calendário de aulas no website do PPGAdm, com início em 03/12/2020.

Publique-se.

Cascavel, 24 de novembro de 2020.



Elizandra da Silva

Coordenadora Especial do Programa de Pós-Graduação
em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional
Portaria nº 1523/2020-GRE